

Cândido Ferreira, RG n.º 2.165.XXX-0 PR e Juli RG n.º 4.359.XXX-8 PR, todos em exercício na SEED, em substituição a Margarete Maria Lemes, Kawa, RG n.º 6.056.XXX-3 PR e Angela Letícia 6.501.XXX-6 PR, todos em exercício na Secretaria presidente, membro secretária e membro vogal, Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de

Curitiba, 07 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 – G  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

131366/2024

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
198156325**

Documento emitido em 01/04/2025 14:22:04.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11786 | 11/11/2024 | PÁG. 63

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

dos no protocolado em comento. vigor na data da sua publicação.

4.  
João Luiz Giona Junior  
7.309/2023 – GS/SEED  
Competência ao Diretor-Geral

131326/2024

### RESOLUÇÃO N.º 7360/2024 – GS/SEED

Súmula: Absolve servidor em Processo Administrativo Disciplinar. O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 20.508.093-7, **R E S O L V E:**

Art. 1.º Absolver a servidora Maria Elisangela Schultz Ribeiro Maciel, RG n.º 6.367.XXX-0, professora, QPM, LF 01.  
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 07 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

131098/2024

### RESOLUÇÃO N.º 7361/2024 - GS/SEED

Súmula: Substitui membro vogal da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 21.740.945-4, **R E S O L V E:**

Art. 1.º Designar, Ivanice Rodrigues de Lima Bassani RG n.º 9.815.XXX-0/PR, servidora, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, em substituição a Flávio Guimarães Kalinowski, RG n.º 1.170.XXX-1/PR, servidor, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa: membro vogal.  
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

131162/2024

### RESOLUÇÃO N.º 7362/2024 - GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar. O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 21.965.480-4, **R E S O L V E:**

Art. 1.º Designar, Andrea Regina Zampier, RG n.º 4.819.XXX-9/PR, Emerson Berardi Owadiuk, RG n.º 3.490.XXX-0/PR e Ivan Francisco de Araujo, RG n.º 6.398.XXX-5/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Ivone Batista Teixeira Fogaça, RG n.º 6.720.XXX-0 PR e CPF XXX.993.839-XX, Agente Educacional I, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, LF 01, por, supostamente, infringir o art. 285, inciso XVII, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.  
Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, inciso III e IV, c/c art. 293, inciso III, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.  
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior  
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

131160/2024

### RESOLUÇÃO N.º 7363/2024 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância. O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 19.605.668-8, **R E S O L V E:**

Art. 1.º Designar, Cristiane Aparecida Fantinel, RG n.º 6.190.XXX-6 /PR e Eliane Aparecida Chiqueleiro, RG n.º 13.429.XXX-5 /PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades

### PORTARIA N.º 448/2024-FUNDEPAR

*Súmula: Designação para substituir e responder por funções de Diretora Técnica do Fundepar em virtude de férias do titular.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 25/08/2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29/05/2017 e o contido nos protocolos n.º 22.414.629-9 e 20.056.435-5,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar a servidora Ivone Aparecida Batista, RG 6.549.574-0, para responder interinamente pela Diretoria Técnica - DIT, no período de 18 de novembro a 28 de novembro de 2024, durante as férias da Diretora Técnica, Noemi Beatriz Grunhagen, RG 4.282.205-1, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

**Eliane Teruel Carmona**  
Diretora-Presidente FUNDEPAR  
Decreto n.º 3270/2023

131286/2024

